

**INSTRUÇÃO NORMATIVA ARI@POLI, n.º 001/2020**

Regulamenta a responsabilidade do professor Tutor da POLI/UPE

O diretor da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** que:

**Art. 1º** - Todo aluno de intercâmbio (mobilidade IN e mobilidade OUT) da e para a POLI/UPE deverá ter um professor tutor vinculado à POLI que fará o papel de acompanhamento e orientação acadêmica durante o período de mobilidade.

**Art. 2º** - Será responsabilidade do professor tutor colaborar com o seu coordenador de curso/programa no procedimento de equivalência das disciplinas desenvolvidas durante o período de mobilidade.

**Art. 3º** - Ficam os coordenadores de cada curso/programa da POLI responsáveis por indicar o professor tutor para os alunos em mobilidade IN.

**Art. 4º** - Os alunos em mobilidade OUT deverão procurar diretamente o professor da POLI, que, ao aceitar a orientação, deve assinar o termo de compromisso de tutoria a ser encaminhado para ARI@POLI.

**Art. 5º** - Os professores que desejarem atuar como tutores dos alunos em mobilidade IN ou OUT devem se cadastrar em formulário específico disponível no site da ARI@POLI.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Recife, 05 de Março de 2020.



José Roberto Cavalcanti

Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco POLI/UPE

